

**OFÍCIO Nº 190/2017/CONIF**

Brasília, 31 de outubro de 2017

Aos

Magníficos(as) Reitores(as) e Senhores(as) Dirigentes das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

C/C: Setores de Comunicação

Assunto: Selo de 10 anos dos Institutos Federais

Magnífico(a) reitor(a) e senhor(a) dirigente,

Em 29 de dezembro de 2018, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia completarão 10 anos e, conforme encaminhamento definido na 79ª Reunião Ordinária, ações em rede, coordenadas pelo Conif, serão desenvolvidas a partir de dezembro de 2017 para celebrar a data.

Como ponto de partida das atividades comemorativas, contamos com a colaboração dos setores de comunicação da Rede Federal para a definição do selo alusivo aos 10 anos de criação dos Institutos Federais. Nesse sentido, apresentamos os seguintes critérios e cronograma para a submissão de propostas da marca que será utilizada em todas as peças e canais de comunicação institucionais no decorrer de 2018:

1. O(s) autor(es) deve(m) ser lotado(s) nos setores de comunicação de instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
2. É livre a escolha de cores, formas e demais itens integrantes no processo de construção da identidade gráfica das propostas;
3. É imprescindível o uso de fonte não proprietária;
4. Não serão aceitas propostas desenvolvidas a partir da concepção visual da marca Instituto Federal;
5. Fontes de inspiração e informação utilizadas que não representem concepção ou criação própria devem ser referenciadas;
6. As propostas ao Conif devem ser enviadas para o e-mail comunicacao@conif.org.br, pelo gabinete ou pelo setor de comunicação da instituição de origem do(s) autor(es), acompanhadas de Carta de Autoria da Proposta, assegurando que o objeto não é fruto de plágio, e de Declaração de Anuência, comprovando a validação pelo setor de comunicação;
7. Cada instituição poderá submeter somente uma proposta. Para isso, os setores de comunicação deverão realizar uma pré-seleção, considerando os critérios: conceito; originalidade; aplicabilidade; criatividade; inovação; composição; harmonia com as marcas do Conif e do Instituto Federal; grau de leitura em redução e ampliação; e acessibilidade visual;

8. A instituição proponente deverá submeter, via *upload*, dois arquivos digitais;
- 8.1 O primeiro, em PDF, deverá ser construído no formato de *Brandbook*, apresentando a devida conceituação da proposta, fontes e programa utilizado;
- 8.1.1. O *Brandbook* deverá apresentar a proposta de marca em três versões: multicolorida, monocromática e em preto e branco, inclusive aplicadas com as marcas do Conif e do Instituto Federal;
- 8.1.2. O *Brandbook* também deverá contemplar a aplicação das três versões em fundos monocromáticos, escuros, claros e fotográficos, inclusive harmonizadas com as marcas do Conif e do Instituto Federal;
- 8.1.3. Cada versão deverá conter três propostas de aplicação: reduzida a 30mm, intermediária e ampliada, estas últimas com dimensionamento de livre escolha;
- 8.2. O segundo arquivo deverá conter a proposta vetorizada nas três versões indicadas no item 7.1.1, em formato CorelDRAW (.cdr) ou Adobe Illustrator (.ai);
9. O autor da proposta vencedora receberá um iPhone 7 Plus (5,5 polegadas) e, em caso de proposição em grupo, será dedicado apenas um prêmio;
10. A propriedade intelectual da proposta vencedora será cedida para uso por prazo indeterminado pelo Conif e pelas instituições que integram a Rede Federal em aplicações para mídias impressas e digitais;
11. Ao(s) autor(es) da proposta vencedora não será(ão) efetuado(s) pagamento(s) de valores de qualquer espécie (cachê, direito autoral etc.);
12. Mais informações devem ser solicitadas à Assessoria de Comunicação do Conif (comunicacao@conif.org.br).

CRONOGRAMA	
Atividades	Datas
Prazo para submissão de propostas	Até 24 novembro de 2017
Apreciação das propostas apresentadas e seleção de três opções para votação	Até 28 de novembro de 2017
Votação das propostas pelos gestores de comunicação da Rede Federal	29 de novembro de 2017
Divulgação do selo	6 de dezembro de 2017
Entrega da Premiação	Até fevereiro de 2018

Cordialmente,



FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

Presidente